



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachdo.sp.go.br

ATO DA MESA Nº 05/15

Dispõe sobre: “abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.000,00”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto na LDO e Lei Orçamentária vigente para 2015, bem como, no artigo 43 inciso III da Lei Federal 4.320/64;

DECIDE:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Álvares Machado, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

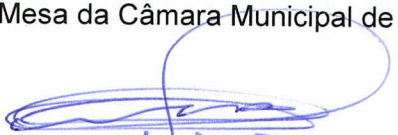
Dotação	Valor (R\$)
3.1.90.01.99.00.00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00	30.000,00
Total	207.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Valor (R\$)
4.4.90.52.00.00.00	107.000,00
4.4.90.51.00.00.00	100.000,00
Total	207.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, em 02 de setembro de 2.015.


NELSON CARDOSO DOMINGUES
Presidente


ARIEL FERNANDO PONTES
1º Secretário

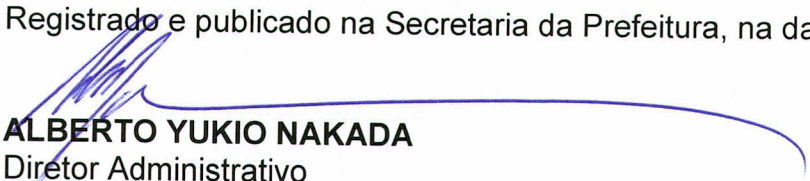

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
2º Secretário

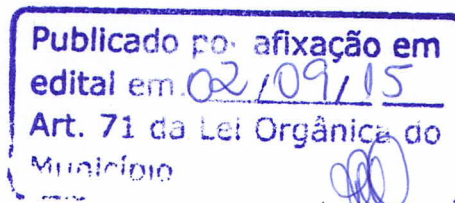


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachdo.sp.go.br

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo



Alô em Mesa 05/2015 de 02/09/2015. Tipo 9.
Código do Livro 16.

⇒ Detido da Suplementação:

+ 3.1.90.01.99.00.00: Aposentado	= R\$ 2.000.00
(3)	
+ 3.1.90.11.00.00.00: Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 130.000.00
(8)	
+ 3.1.90.13.00.00.00: Obrig. Patronais	R\$ 45.000.00
(8)	
+ 3.3.90.39.00.00.00: Outros Socu. P.J.	R\$ 3000.00
	R\$ 207.000.00

Anulação:

- 4.4.90.52.00.00.00: Equipamentos	R\$ 107.000.00
(2)	
- 4.4.90.51.00.00.00: OBRAS	R\$ 100.000.00
(1)	
	R\$ 207.000.00

~~Lei 4.30~~ Lei 4.320/64.